



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 068, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Retificação da portaria GAP nº 061, de 16 de setembro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o artigo 2º da Portaria nº 061, de 16 de setembro de 2022, da forma abaixo especificada:

Onde se lê: "Agente de Educação 40h".

Leia-se: "Professor Permanente 40h".

Art.2º Retificar, o inciso I do artigo 3º da Portaria nº 061, de 16 de setembro de 2022, da forma abaixo especificada:

Onde se lê: "Se antes de decorrido o prazo de estabilidade do novo cargo, nada for requerido pela servidora".

Leia-se: "Se antes de decorrido o prazo de estabilidade do novo cargo, for requerido pela servidora".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA